



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

**AUTO DE Penhora e Depósito**

Processo n.º 1001164-83.2020.8.26.0615 2.ª VARA CÍVEL

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2020  
nesta comarca de Itaquape - SP

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que Marisa Helena Ruiz Ribeiro move a Annielle Laila Dias Nunes pela qual procedemos à Penhora de bens abaixo descritos:

Uma televisão de 40 polegadas, LCD, - marca Samsung, simi-nova.  
Valor — R\$ 800,00

Feito(a) a requisição nomeei como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]  
DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO SILVEIRA VENTURA, liberado nos autos em 17/09/2020 às 12:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001164-83.2020.8.26.0615 e código 5BEAAAAD.